



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, foi realizada a sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do exercício de 2026. Estiveram presentes, pelo Conselho de Administração, Marina Nishimori Olescowicz, representante do Poder Executivo; Daniel Carvalho, representante do Poder Legislativo; Andreia Correia da Silva Fontana Kauva, representante dos segurados ativos; Solange Stelzner, representante dos segurados ativos; Danielle Ludka, representante dos segurados ativos; Marili de Fátima Pereira Ecker, representante dos segurados ativos; Marilise Vieira de Lima Krauss, representante dos segurados inativos; Louise Cristina de Souza, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; e Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz, Diretora-Executiva do ICPREV. Participaram, ainda, o Vereador André Flenik, a Presidente do Conselho Fiscal, Izane Pereira, e os membros do Conselho Fiscal Cibele Neudorf Batista e Dirazeli do Prado. Com a palavra, a Presidente Solange agradeceu a presença do Vereador André Flenik e declarou aberta a reunião. Na sequência, o secretário Daniel realizou a leitura do Ofício nº 15 dos Conselhos, por meio do qual foi solicitada reunião com o Vereador para esclarecimentos acerca de manifestação realizada na sessão da Câmara Municipal do dia 22 de junho. A Diretora-Executiva Juliane manifestou preocupação com a repercussão das declarações envolvendo o Banco Master e sua eventual associação ao ICPREV. Destacou que, embora a intenção da manifestação pudesse ter sido diversa, a forma como foi apresentada poderia induzir a população a estabelecer relação indevida entre acontecimentos envolvendo a instituição financeira e a gestão do Instituto. A conselheira Danielle também ressaltou que a referência à suposta prisão de servidor vinculado ao Instituto gerou preocupação, por transmitir à sociedade percepção equivocada acerca da atuação do ICPREV e de seus servidores. Foi enfatizado que os Conselhos de Administração e Fiscal exercem permanentemente suas atribuições de fiscalização, acompanhamento e controle da gestão previdenciária, buscando assegurar transparência e segurança aos segurados. A Presidente do Conselho Fiscal, Izane, destacou que a população, em geral, possui pouco conhecimento acerca do funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, da estrutura de governança do Instituto e do papel desempenhado pelos Conselhos, circunstância que torna ainda mais necessário o cuidado com manifestações públicas capazes de gerar interpretações equivocadas. Ressaltou que as deliberações dos Conselhos são tomadas de forma colegiada, mediante debate técnico, consulta à legislação vigente e, quando necessário, apoio de assessorias especializadas, buscando a preservação do patrimônio previdenciário dos servidores municipais. Prosseguindo, Izane apresentou breve explanação sobre a evolução histórica do ICPREV, destacando que o Instituto figura entre os últimos Regimes Próprios criados no Estado de Santa Catarina e que, ao longo de sua existência, consolidou-se pela eficiência na concessão de benefícios previdenciários, com aposentadorias processadas em prazo significativamente inferior ao observado no Regime Geral de Previdência Social. Ressaltou, ainda, o esforço permanente da equipe técnica na humanização do atendimento aos segurados e na valorização da história funcional de cada servidor.





ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Em seguida, a servidora e conselheira Cibele apresentou dados relativos à evolução do número de segurados, registrando que o Instituto possuía mais de mil segurados quando de sua criação, quantitativo reduzido para aproximadamente oitocentos e noventa e cinco ao final de 2025, em razão da diminuição do ingresso de novos servidores efetivos. Destacou que a adoção do regime de emprego público para novas admissões agravou esse cenário, reduzindo a entrada de novos contribuintes no RPPS e aumentando a preocupação quanto à sua sustentabilidade atuarial no longo prazo. Lembrou, ainda, que, durante anos, os Conselhos encaminharam ofícios ao Poder Executivo solicitando a realização de concursos públicos, justamente com o objetivo de preservar a massa de segurados. Na oportunidade, foram prestados esclarecimentos acerca da complexidade da administração de um Regime Próprio de Previdência Social, abordando-se aspectos relacionados à legislação específica, equilíbrio financeiro e atuarial, política de investimentos, compensação previdenciária – COMPREV, Programa Pró-Gestão, segregação de funções, governança e planejamento de longo prazo. Salientou-se que eventual extinção do RPPS não extinguiria as obrigações previdenciárias já constituídas, permanecendo o Município responsável pelo pagamento das aposentadorias e pensões concedidas, com a consequente transferência dessas obrigações ao Tesouro Municipal. Também foram expostas preocupações relativas ao crescimento das despesas municipais com precatórios, às constantes alterações legislativas em nível federal e às ações judiciais e propostas de emendas constitucionais envolvendo matéria previdenciária, fatores que geram insegurança para o planejamento atuarial de longo prazo. Izane e Cibele observaram que diversas decisões administrativas e legislativas adotadas ao longo dos anos repercutem atualmente na situação financeira do Município e do RPPS, não sendo adequado atribuir tais efeitos exclusivamente aos servidores beneficiários, mas ao conjunto de decisões de gestão tomadas em diferentes períodos administrativos. Foi enfatizado que a previdência deve ser tratada como política permanente de Estado, e não como questão exclusivamente política ou de curto prazo, exigindo planejamento técnico, responsabilidade institucional e continuidade administrativa, considerando que os efeitos das decisões atuais repercutirão por décadas sobre servidores ativos, aposentados e pensionistas. Na sequência, o conselheiro Daniel apresentou os principais resultados da Avaliação Atuarial de 2025/2026, informando que o Instituto apresenta superávit atuarial de aproximadamente R\$ 10,5 milhões quando considerado o plano de equacionamento atualmente vigente. Esclareceu, contudo, que esse resultado depende diretamente dos aportes financeiros realizados pelo Município, que totalizam aproximadamente R\$ 249 milhões ao longo do plano de amortização. Demonstrou, ainda, a evolução dos aportes anuais previstos, que alcançam aproximadamente R\$ 14 milhões nos próximos exercícios, ressaltando que a redução progressiva da massa de servidores efetivos contribuintes tende a ampliar a pressão financeira sobre o Município. Daniel reiterou que uma das principais preocupações institucionais reside justamente na redução contínua do número de servidores vinculados ao RPPS em decorrência da adoção do regime de emprego público. Destacou que, embora não exista indicativo de extinção do ICPREV, o crescimento dos aportes suportados pelo Tesouro Municipal poderá influenciar decisões administrativas futuras, razão pela qual a matéria deve ser





ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

95 tratada com responsabilidade, planejamento e visão de longo prazo. A conselheira Louise acrescentou que, no entendimento dos Conselhos, a instituição dos
empregos públicos ocorreu sem a apresentação prévia de estudos específicos
demonstrando seus impactos atuariais sobre o ICPREV. Questionou o Vereador
André Flenik acerca dos fundamentos técnicos e jurídicos que embasaram a
aprovação da legislação, bem como dos resultados positivos que se esperava
produzir para o Instituto. O conselheiro Daniel mencionou, ainda, reflexos de
100 alterações legislativas, como a redução remuneratória dos dirigentes do Instituto e a
consequente dificuldade de retenção de profissionais especializados, destacando a
necessidade de preservação da autonomia administrativa e da capacidade técnica
do ICPREV. Em resposta, o Vereador André Flenik relatou que a discussão sobre o
emprego público teve início antes do atual mandato, motivada por entendimentos
jurídicos que passaram a admitir a utilização desse regime pelos municípios.
105 Informou que a proposta original buscava atender especialmente às demandas
relacionadas ao magistério, sendo posteriormente ampliada pelo Poder Executivo.
Ressaltou que sua compreensão sempre foi a de que o emprego público constituiria
solução temporária, e não definitiva, permanecendo possível o retorno ao regime
estatutário mediante futura revisão da legislação municipal, especialmente da Lei
110 Complementar nº 038, desde que construído consenso entre Administração
Municipal, Poder Legislativo e entidades representativas dos servidores. O Vereador
também esclareceu que, ao mencionar o Banco Master e fatos envolvendo servidor
durante pronunciamento na Câmara Municipal, sua intenção era enfatizar que o
ICPREV não possuía qualquer envolvimento com irregularidades, reconhecendo,
115 entretanto, que a referência poderia ter produzido interpretação diversa da
pretendida. Registrou seu entendimento de que o Instituto possui histórico de gestão
séria, técnica e responsável. Na sequência, André expôs sua visão acerca da
necessidade de revisão da Lei Complementar nº 038, afirmando que parte dos
problemas financeiros atualmente enfrentados pelo Município decorre da evolução
120 das regras remuneratórias e previdenciárias estabelecidas ao longo dos anos.
Defendeu que uma reforma construída de forma consensual poderia restabelecer
condições para novos concursos públicos sob o regime estatutário, preservando a
sustentabilidade do RPPS. Mencionou também as alterações decorrentes da
Emenda Constitucional nº 103/2019, observando que futuros servidores estatutários
125 estariam sujeitos às novas regras previdenciárias. Cibele lembrou que o Município já
possui regime de previdência complementar e que, para os novos ingressantes
abrangidos pelas respectivas regras, já se aplica o limite previdenciário
correspondente. Durante o debate, Daniel manifestou preocupação com a
substituição de cargos efetivos por empregos públicos em áreas administrativas e
130 técnicas, questionando a adoção desse modelo para funções que não estavam
diretamente relacionadas aos problemas identificados no plano de cargos da
educação. Ressaltou que determinadas atribuições exigem garantias funcionais
destinadas a assegurar independência técnica e proteção contra pressões de
natureza política. Nesse contexto, foram discutidas a valorização dos servidores
135 públicos, a importância dos planos de carreira, a estabilidade funcional e as
dificuldades de retenção de profissionais qualificados quando inexistem perspectivas
de crescimento ou segurança jurídica. Destacou-se que a estabilidade não deve ser





ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

compreendida apenas sob a perspectiva individual do servidor, mas também como garantia institucional destinada à proteção da Administração Pública e ao exercício independente das funções de Estado. Daniel ponderou que, ainda que não seja possível reverter imediatamente toda a legislação referente aos empregos públicos, seria importante avaliar que os futuros cargos criados sejam efetivos, bem como revisar a opção pela extinção de cargos efetivos existentes, considerando os impactos dessa política sobre a base contributiva do RPPS. A conselheira Marilise observou, ainda, a existência de diferenças de regime jurídico e remuneratório entre servidores que exercem funções semelhantes, situação que poderá produzir dificuldades futuras. Louise citou como exemplos cargos de fiscalização, engenharia e outras atividades relacionadas ao controle de contratos e à gestão de elevados valores financeiros, entendendo que tais atribuições demandam garantias institucionais compatíveis com a responsabilidade exercida e poderiam ser fragilizadas pela adoção indiscriminada do regime celetista. O Vereador André ponderou que o empregado público também está sujeito a procedimento próprio para eventual desligamento, não sendo possível sua dispensa de forma arbitrária. Ao longo do debate, houve convergência quanto à necessidade de aprofundar os estudos destinados à revisão da Lei Complementar nº 038, buscando solução que concilie a sustentabilidade financeira do Município, a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social e a preservação dos direitos dos servidores. Ressaltou-se que, embora o problema não tenha sido originado pelo ICPREV, seus efeitos repercutem diretamente sobre o equilíbrio atuarial do Instituto, tornando necessária atuação conjunta entre Poder Executivo, Poder Legislativo, SISPUC s e Conselhos do ICPREV. A Diretora-Executiva Juliane relatou que, no início do ano anterior, foram realizadas reuniões envolvendo representantes dos Conselhos e do sindicato, ocasião em que foram discutidas propostas de alteração da Lei Complementar nº 038. Informou que algumas sugestões obtiveram concordância dos Conselhos, enquanto outras não foram acolhidas pela entidade sindical. Relatou, ainda, que, após essas reuniões, foi solicitada à entidade sindical a elaboração de uma planilha destinada a subsidiar as discussões com o Poder Executivo. Informou que, até o momento, esse material não havia sido apresentado. Na presente reunião, Juliane solicitou à conselheira Louise, representante do sindicato, que intermediasse a elaboração e o encaminhamento da referida planilha à Diretoria-Executiva, ao Conselho e ao Poder Executivo, para que pudesse subsidiar a apresentação a ser realizada aos vereadores e contribuir para o aprofundamento das discussões. Destacou-se, por fim, a importância de manter um canal permanente de diálogo entre Poder Executivo, Poder Legislativo, sindicato e Conselhos, buscando a construção de propostas tecnicamente fundamentadas e juridicamente viáveis. O conselheiro Daniel sugeriu que o projeto de reforma atualmente em tramitação na Câmara Municipal pudesse servir de base para a retomada das discussões, mediante a apresentação de emendas e aperfeiçoamentos construídos de forma consensual. O Vereador André destacou que eventuais alterações legislativas devem preservar os direitos já incorporados pelos atuais servidores, concentrando as novas regras, quando juridicamente cabível, nos futuros ingressantes. A Presidente do Conselho Fiscal, Izane, reafirmou que a preocupação institucional está voltada à preservação da saúde financeira, da imagem do ICPREV e da





ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

185 sustentabilidade do regime previdenciário no longo prazo. Observou que o elevado
volume de aportes realizados pelo Município para manutenção do equilíbrio atuarial
repercute na disponibilidade de recursos para outras áreas da Administração
Pública, reforçando a necessidade de adoção de medidas estruturantes. O Vereador
André reiterou seu entendimento de que a questão previdenciária deve ser tratada
190 de forma predominantemente técnica, reconhecendo que todas as instituições
envolvidas possuem atribuições e interesses legítimos: o Sindicato na defesa dos
servidores, o Poder Executivo na preservação do equilíbrio financeiro do Município e
os Conselhos do ICPREV na defesa da sustentabilidade do RPPS. Defendeu, assim,
a construção de solução negociada e responsável. Também foi debatida a
necessidade de esclarecer aos servidores que eventual reforma da Lei
195 Complementar nº 038 deverá observar os direitos adquiridos e as garantias jurídicas
aplicáveis aos atuais servidores, podendo estabelecer regras distintas para futuros
ingressantes. Os participantes reconheceram que a ausência de clareza sobre essa
distinção contribuiu para a resistência verificada em discussões anteriores. Na parte
final da participação do Vereador, passou-se à discussão sobre a estrutura
200 administrativa do ICPREV, especialmente diante da saída do servidor Gustavo,
responsável pela gestão dos investimentos do Instituto. Izane informou que o
Conselho Fiscal já havia encaminhado ofício ao Poder Executivo solicitando
providências para a recomposição da equipe técnica, destacando que a
remuneração atualmente prevista para determinadas funções não se mostra
205 suficientemente atrativa para a retenção de profissionais qualificados. Ressaltou-se
que as funções de direção e de gestão de investimentos envolvem elevado grau de
responsabilidade técnica e exigem qualificação específica e dedicação permanente.
Juliane registrou preocupação com a necessidade urgente de designação de
profissional responsável pela gestão dos investimentos, considerando que as
210 atividades de acompanhamento, gestão e fiscalização previstas na legislação e no
Programa Pró-Gestão dependem da atuação de profissional devidamente habilitado.
Foi mencionada, igualmente, a necessidade de fortalecimento da estrutura
administrativa do Instituto, inclusive quanto à futura implantação da função de
controle interno, em consonância com as exigências de governança do Pró-Gestão.
215 Os conselheiros lembraram que o Conselho de Administração já havia deliberado
anteriormente pelo encaminhamento de proposta destinada à valorização
remuneratória da equipe técnica do Instituto, especialmente do gestor de
investimentos, iniciativa que não prosperou diante de alterações legislativas
posteriormente aprovadas. O Vereador André esclareceu que tais alterações tiveram
220 origem no Poder Executivo e que algumas matérias chegaram ao Legislativo já
estruturadas, sem conhecimento prévio detalhado por parte dos parlamentares.
Reconheceu, contudo, que a recomposição da estrutura técnica do ICPREV constitui
medida urgente para assegurar a continuidade da gestão previdenciária. André
propôs a realização de nova reunião institucional envolvendo representantes do
225 ICPREV e os demais vereadores, preferencialmente em reunião das comissões
permanentes da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar detalhadamente a
situação do Instituto, discutir o fortalecimento de sua estrutura administrativa e
retomar o debate acerca da revisão da Lei Complementar nº 038. Os participantes
concordaram com a proposta, destacando a importância de ampliar o conhecimento





ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

230 dos parlamentares acerca do funcionamento do RPPS e dos desafios enfrentados
pelo ICPREV. Ao final da reunião institucional, a Presidente Solange agradeceu a
presença e a disponibilidade do Vereador André Flenik, reafirmando que as reuniões
do Conselho são públicas e abertas à participação de representantes dos Poderes
235 Executivo e Legislativo e dos segurados interessados. Destacou-se que a atuação
dos Conselhos tem por finalidade a defesa da sustentabilidade do Instituto, da
segurança previdenciária dos segurados e da preservação da boa imagem
institucional do ICPREV. Izane sugeriu, ainda, a participação de vereadores em
congressos e seminários especializados em previdência, como forma de ampliar o
240 conhecimento técnico sobre os Regimes Próprios e qualificar futuras discussões
legislativas. Encerrando sua participação, o Vereador André reiterou o
reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos servidores, conselheiros e dirigentes
do ICPREV e colocou-se à disposição para contribuir com futuras discussões
destinadas ao aperfeiçoamento da legislação municipal e ao fortalecimento do
245 Regime Próprio de Previdência Social. Encerrada a participação do Vereador, os
membros do Conselho permaneceram reunidos para tratar dos assuntos internos do
Instituto. Inicialmente, retomaram a análise da minuta da Instrução Normativa
referente à política de capacitação, certificação profissional e participação em
eventos institucionais. O conselheiro Daniel informou que, a pedido da Diretora-
250 Executiva Juliane, foram sugeridas alterações nos critérios para concessão de
reembolso das despesas com certificações, buscando assegurar que o benefício
seja destinado prioritariamente às necessidades institucionais do ICPREV,
observadas as exigências do Ministério da Previdência Social e do Programa Pró-
Gestão. Discutiu-se também a priorização dos agentes públicos que ainda não
255 possuam certificação obrigatória para o exercício de suas funções, condicionando
eventual reembolso à devida motivação da Diretoria Executiva e à prévia aprovação
do Conselho de Administração. Na mesma oportunidade, foi analisado o modelo
orientativo do Relatório de Atividades Realizadas em Evento, destinado ao registro
das atividades desenvolvidas em cursos, seminários, congressos e demais
260 capacitações. Os conselheiros deliberaram pela manutenção do formulário em
caráter orientativo, com ajustes destinados a facilitar o preenchimento pelos
participantes, especialmente quanto ao registro individualizado das atividades
desenvolvidas em cada dia do evento e à descrição dos conhecimentos adquiridos e
de sua aplicabilidade às atividades do Instituto. Os membros do Conselho
265 discutiram, ainda, os preparativos para futura apresentação aos vereadores acerca
da situação do ICPREV e da proposta de revisão da Lei Complementar nº 038. Foi
destacada a conveniência de elaborar quadro comparativo entre a legislação
vigente, o projeto em tramitação e as sugestões apresentadas pelas entidades
representativas dos servidores, permitindo que o debate ocorra de forma técnica,
transparente e fundamentada. Os conselheiros reafirmaram como objetivo a
270 construção de solução que permita a continuidade dos concursos públicos e,
paralelamente, possibilite a discussão sobre futura retomada do regime estatutário
para novas admissões, mediante revisão consensual da Lei Complementar nº 038.
Destacou-se que o processo exigirá participação dos diversos interessados e
concessões recíprocas em benefício da estabilidade administrativa e da
275 sustentabilidade previdenciária do Município. Na sequência, passou-se à análise da



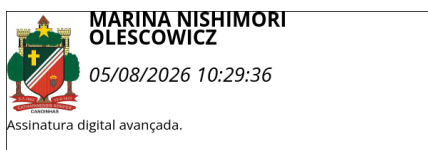


ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

participação dos conselheiros em eventos de capacitação previstos para o segundo semestre. Foi apresentada a programação do Congresso Previdenciário promovido pela APEPREV, previsto para o mês de setembro, sendo destacada a importância da participação dos membros dos Conselhos para aperfeiçoamento técnico e atualização quanto às mudanças normativas e às boas práticas de gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social. Embora a programação tenha sido reduzida em relação às edições anteriores, considerou-se que o conteúdo permanece relevante para o desempenho das atribuições dos conselheiros. Também foi discutida a participação no Congresso Nacional de Conselheiros, previsto para o mês de dezembro. Considerando o número de integrantes de cada colegiado e a necessidade de planejamento antecipado de hospedagem e logística, os presentes deliberaram pela previsão de vagas destinadas a representantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, ficando a definição nominal dos participantes para momento posterior, conforme a disponibilidade de cada conselheiro. Ficou consignado pela Presidente Solange que será realizada consulta no grupo dos Conselhos para manifestação dos interessados em participar das próximas capacitações. Por fim, os membros do Conselho deliberaram pelo adiamento dos demais assuntos constantes da pauta para a próxima reunião ordinária, permanecendo pendentes, entre outros temas, apresentações técnicas relacionadas à gestão dos investimentos e ao acompanhamento das atividades administrativas do Instituto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, ficando agendada a próxima reunião ordinária para o dia 06 de agosto de 2026, às 8h30min. Eu, Daniel Carvalho, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

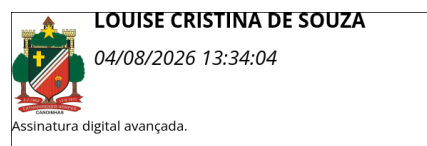


Marina Nishimori Olescowicz
Representante do Poder Executivo



Assinado digitalmente por:
**MARILISE VIEIRA DE LIMA
KRAUSS**

Marilise Vieira de Lima Krauss
Representante dos Segurados Inativos



Danielle Ludka
Representante dos Segurados

Louise Cristina de Souza
Representante do SISPUK





ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026


DANIEL CARVALHO
03/08/2026 15:15:33
Assinatura digital avançada.

Daniel Carvalho
Secretário



Assinado digitalmente por:

JULIANE MUCHALOSKI
SLABADACK FERRAZ:05391284902
Diretora Executiva ICPREV

Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz
Diretora Executiva do ICPREV


**ANDREIA CORREIA DA SILVA
FONTANA KAUA**
03/08/2026 15:25:43
Assinatura digital avançada.

Andreia Correia da Silva Fontana Kauva
Vice-Presidente


**MARILI DE FATIMA PEREIRA
ECKER**
06/08/2026 14:01:40
Assinatura digital avançada.

Marili de Fátima Pereira Ecker
Representante dos Segurados

310



Assinado digitalmente por:

SOLANGE STELZNER
03/08/2026 15:32:00

Assinatura digital avançada.

315

Solange Stelzner
Presidente



DANIELLE LUDKA

04/08/2026 15:53:21

Assinatura digital avançada.

Rua: Get

47) 3623-4011

